



**LEI Nº 2.402 DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de comemorações Oficiais do Município de Saquarema a Semana de incentivo ao voluntariado. A ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 05 de dezembro, data em que é comemorado o Dia Internacional do Voluntariado.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, terá como escopo principal a comemoração e realização de atividades, debates, seminários, palestras, eventos, ações voluntárias e contemplará especialmente jovem e crianças.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita